



Índice

Portarias	1
Extratos.....	2
Aviso de Licitação	3
Aviso de Retificação	4

Portarias

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 003/2016.

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA, a empresa, A. V. C. LTDA. por não ter observado o art. 45, I da Lei Municipal nº 3.229/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 25 de janeiro de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Presidente da ASTC

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PORTARIA Nº. 05/FAMCRI/2016

Exonera, **ADRIANA MARIA DA SILVA**, Agente de Serviço.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 061/2008;

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2016, **ADRIANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 116, do cargo Agente de Serviço da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de Janeiro de 2016.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES
Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Extratos

Extrato de Contrato Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 008/PMC/2016

Dispensa de Licitação nº 009/PMC/2016

Contratante: Município de Criciúma

Contratada: Fundação de Estudo e Pesquisa Sócio Econômica - FEPESE.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em concurso público e processo seletivo.

Valor Global: R\$ 350.000,00.

Vigência: 31/12/2016

Assinatura: 20/01/2016.

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, e pelo (a) empresa **Mauro dos Santos Fiuza e Altair Acelon de Melo**.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 030/PMC/2016

OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a **aquisição de utensílios para as cozinhas**, para uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 24 de fevereiro de 2016 às 14:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones **(**48) 3431.0072**, ou no site **www.criciuma.sc.gov.br** ou através do endereço eletrônico **editais@criciuma.sc.gov.br**

Criciúma, 28 de janeiro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 033/PMC/2016

OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a **aquisição de óculos de grau**, para atendimento a alunos com problemas de visão, da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 25 de fevereiro de 2016 às 14:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones **(**48) 3431.0072**, ou no site **www.criciuma.sc.gov.br** ou através do endereço eletrônico **editais@criciuma.sc.gov.br**

Criciúma, 28 de janeiro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 035/PMC/2016

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a contratação, através de empresa especializada, **para prestação de serviços de manutenção dos mais diversos tipos de equipamentos e sistemas de informática**, que fazem parte do acervo tecnológico da Prefeitura de Criciúma, bem como as questões relativas ao amplo conhecimento e domínio de redes de computadores (LAN e WAN). A empresa também deverá prestar serviços em servidores físicos e virtuais, seja nas questões de virtualização e backup de dados. Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, peças, equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias.

DATA DE ABERTURA: Dia 24 de fevereiro de 2016 às 16:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones **(**48) 3431.0072**, ou no site **www.criciuma.sc.gov.br** ou através do endereço eletrônico **editais@criciuma.sc.gov.br**

Criciúma, 28 de janeiro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Retificação

Pregão Presencial

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2016

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o Registro de Preços de **medicamentos veterinários e vacinas**, para aquisições futuras, no atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses do Município de Criciúma/SC., são feitas as seguintes retificações:

No subitem 7.1.2., Do item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2),

Onde se lê: a) Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme modelo (anexo III).

b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, conforme modelo (anexo IV).

- c). Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa licitante foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal do Setor da agricultura no prazo estabelecido oficialmente;
- d) Autorização de funcionamento da licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- e). Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior na comercialização do objeto de que trata a presente licitação.

- Leia-se:** a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com validade na data da realização da licitação;
- b). Certidão conjunta negativa perante a Fazenda Federal, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, e quanto a Dívida Ativa da União, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal;
- c). Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda onde esta sediada a empresa proponente;
- d). Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, onde esta sediada a empresa proponente;
- e). Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, na forma da alínea "a", artigo 27, da Lei Nº 8.036, de 11/05/90;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em atendimento a Lei 12.440, de 7 de julho de 2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470 de 24.08.2011.

Em virtude das alterações, fica prorrogada a data de abertura para o dia 19/02/2016 às 15h30min.

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 28 de janeiro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FMS/2016

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o Registro de Preços de Ração animal, material de consumo e equipamentos veterinários para aquisições futuras, no atendimento ao Centro de Controle de Zoonozes do Município de Criciúma/SC., são feitas as seguintes retificações:

No subitem 7.1.2., Do item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2),

Onde se lê: a) Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme modelo (anexo III).

b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, conforme modelo (anexo IV).

c). Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa licitante foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal do Setor da agricultura no prazo estabelecido oficialmente;

d) Autorização de funcionamento da licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

e). Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior na comercialização do objeto de que trata a presente licitação.

Leia-se: a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com validade na data da realização da licitação;

b). Certidão conjunta negativa perante a Fazenda Federal, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, e quanto a Dívida Ativa da União, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal;

c). Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda onde esta sediada a empresa proponente;

d). Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município, onde esta sediada a empresa proponente;

e). Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, na forma da alínea "a", artigo 27, da Lei Nº 8.036, de 11/05/90;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em atendimento a Lei 12.440, de 7 de julho de 2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470 de 24.08.2011.

Em virtude das alterações, fica prorrogada a data de abertura para o dia 19/02/2016 às 17h00min.

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 28 de janeiro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/PMC/2016

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA USO NAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRICIÚMA/SC.**, é feita a seguinte retificação:

No item 7. Do Anexo I (descrições técnicas),

Onde se lê: Armário para sala de aula com 02 portas medindo 800x450x1600mm: Confeccionado em chapa de madeira MDF 18mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado na cor beg e/ou casca de ovo, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira, formando com ela um corpo único e inseparável...

Leia-se: Armário para sala de aula com 02 portas medindo 800x450x1600mm: Confeccionado em chapa de madeira MDF 18mm de espessura, revestida com melamínico em alta pressão, tipo fórmica, na cor casca de ovo...

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 28 de janeiro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA
